PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 19.199 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

DAR DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL CONSTRUÍDA NA COMUNIDADE DE TABOCAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTARÉM faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ela sanciona a lei seguinte:

Art. 1º - Fica denominada de ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DAS DORES FERREIRA NOBRE, a Unidade Escolar construída na Comunidade de Tabocal – Município de Santarém.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 28 de Dezembro de 2012.

MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
Prefeita Municipal de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, ao vigésimo oitavo dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e doze.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Secretário Municipal de Administração

Av. Dr. Anysio Chaves, 853 – Aeroporto Velho - Cep: 68030-290 - Santarém/Pará
Fones: 2101-5127 / 5125 / 5118 Fax: 3523-2472
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br – gap.pms2@gmail.com
Site: www.santarem.pa.gov.br